



# Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré-Pa.

CNPJ: 05.351.606/0001-95

Paço Municipal – Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 154/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Vigia de Nazaré, Estado do Pará, no exercício de suas atribuições e com fundamento no Art. 37, inciso VI, Art. 8, incisos I e VII, da CF/88. Lei Federal 8112/90, art. 69 caput e parágrafo único e legislação municipal e;

Considerando a instrução do processo administrativo nº 1.966/2022, despacho do Secretário de Administração e parecer da Procuradoria Geral do Município.

### RESOLVE:

- Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA REMUNERADA PARA O EXERCÍCIO DE MANDATO CLASSISTA NO SINTEPP** ao servidor municipal **TONNILTON DOS SANTOS ALVES**, mat. 133613-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PEDAGOGO – Zona Urbana**, lotado na EMEF Francisca do Espírito Santo, Secretaria Municipal de Educação.
- Art. 2º - A licença classista será concedida até o período de ocupação da função de representação, pelo triênio de 28/06/2022 a 28/06/2025.
- Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a data inicial do afastamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, **GABINETE DO PREFEITO**, 04 de outubro de 2022.

**RECEBIDO**

EM, 09/12/22

Anderson

*Job Xavier Palheta Junior*  
**JOB XAVIER PALHETA JUNIOR**

PREFEITO MUNICIPAL

Job Xavier Palheta Junior  
Prefeito Municipal

Certifico que este Ato foi publicado mediante afixação no mural desta Prefeitura, e registrado nesta Secretaria de Administração na data supra.